



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 17/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Na seqüência foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Maria Líbera Silverio, mãe do vereador Guilherme Sebastião Silverio, ocorrido no dia 18 de março e pela recuperação da jovem Tiara Daiana da Silva Teixeira, a qual encontra-se gravemente ferida, após sofrer um acidente no perímetro urbano da cidade. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 16/2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 230/2005/GP, datado de 18 de março de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, encaminhando cópia das leis e decretos municipais; ofício nº 238/2005/GP, datado de 21 de março de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 62/2005, datado de 22 de fevereiro de 2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL e Volmir Sabbi - PT e ofício nº 77/2005, datado de 25 de fevereiro de 2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL; ofícios nºs 05 e 07/2005/CMACF, datados de 18 de março de 2005, assinados pelo senhor Pedro Cassamareke, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, referente os meses de janeiro e fevereiro de 2005. Comunicado datado de 15 de março de 2005, assinado pelo senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite enviado pelo Comandante do Terceiro Batalhão de Polícia Militar, Ten Cel João Antonio Navarini, para a solenidade de entrega de embarcação, a ser utilizada pela Patrulha Rural no Policiamento Fluvial do Rio Iguaçu, no dia 22 de março de 2005, às 19 horas, no Centro de Convenções - Alagados do Iguaçu, São Jorge do Oeste. Após a leitura das correspondências recebidas foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 38/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que altera disposições da lei nº 2.432, de 7 de março de 2005, que dispõe sobre o parcelamento



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

de créditos tributários e fiscais. Dando continuidade, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, convidando-a para participar de sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, com início às 18 (dezoito) horas, para falar sobre as ações desenvolvidas pela Secretaria. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que, a exemplo de outros municípios, seja autorizada a realização de campanha de implementação da receita fiscal. No final do ano poderão ser sorteados prêmios para quem comprar no comércio local, e exigir a nota fiscal. Esta medida, além de proporcionar aos munícipes de serem contemplados com os prêmios, vai proporcionar o aumento da arrecadação municipal. Indicamos que a campanha tenha início em breve considerando que já estamos na segunda quinzena do mês de março, restando somente nove meses para o término do ano. Do vereador Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a iluminação adequada da Rua Tapir, entre as ruas Carlos Michelin e José Vergílio Cantú, no Bairro Bancários. O pedido se faz necessário em função das precárias condições de iluminação do referido local, o que acarreta um cenário de perda de segurança. Salientamos que os moradores do entorno do local estão em dia com a taxa de iluminação pública e, assim, sentem-se desassistidos no fornecimento deste serviço público. Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: "Solicitando que determine, a Secretária competente para calçar ou no mínimo cascalhar a Rua Padre Vieira, Bairro São Cristóvão, pois a mesma serve de passagem, para as pessoas que trabalham nas empresas localizadas na Pr 280. Sem poder utilizar a Rua, devido à suas péssimas condições, os trabalhadores, vêm-se obrigados a dar a volta pelo Trevo da Patrola, quando poderiam cortar caminho, pela Rua Padre Vieira, economizando tempo e dinheiro". Do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL - Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviado ao Executivo Municipal, ofício: "Solicitando, que determine a Secretaria competente, para realizar a abertura e calçar a Rua Ramirez Gutierrez esquina com Rua Saul Viganó, Bairro Aeroporto. Neste local, há muitos moradores, sendo a rua, imprescindível, para os mesmos, razão pela qual, rogamos a Vossa Excelência, determinar medidas urgentes, para sanar o problema. Qualquer dúvida poderá ser sanada, junto ao Senhor Getúlio Vargas, pelos telefones 3225 4738 / 9911 0759". Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, entre em contato com o proprietário do imóvel localizado na Rua Paraná, ao lado do terreno onde está instalada a Secretaria Municipal de Saúde, para que o mesmo providencie a limpeza do lote e construção de passeio. A lei municipal nº 2173, de 23 de julho de 2002, de autoria dos vereadores Silvio Hasse - PDT e Vilmar Maccari - PDT, dispõe



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

sobre a limpeza nos imóveis urbanos. Através dela, o Executivo Municipal pode notificar os proprietários de imóveis que não os mantêm limpos e conservados, os quais devem sanar as irregularidades no prazo legalmente previsto. Além da limpeza do lote o proprietário deverá construir passeio com lajotas, para que os transeuntes possam andar pela calçada, sem correr o risco de serem atropelados quando são obrigados a andar pela rua para desviar os buracos e mato existentes no local. A medida requer urgência porque se trata de uma questão de limpeza e segurança dos moradores e transeuntes daquela parte da Rua Paraná. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que após estudos, analise a possibilidade de apresentar projeto de lei criando a Guarda Municipal de Pato Branco. Em data de 14 de janeiro de 2005, o vereador proponente apresentou projeto de lei neste sentido, porém, conforme consta do parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o mesmo deve ser de iniciativa reservada do Executivo Municipal, porque da forma apresentada infringe os dispositivos legais, caracterizando ingerência do Poder Legislativo no Executivo. Portanto, acatando as normas constantes da Lei Orgânica Municipal, em especial nos artigos 32 e 47, encaminhamos referido projeto de lei, já elaborado pelo vereador proponente, para que se for do interesse do Executivo, que encaminhe projeto criando a Guarda Municipal de Pato Branco, para ser apreciado e votado por este Legislativo Municipal. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Daniel de Abreu, Presidente do Conselho Tutelar de Pato Branco (Rua Tamoio, 116, Pato Branco, Paraná), convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 31 de março de 2005, com início às 18 (dezoito) horas, para falar sobre o trabalho e projetos que o Conselho desempenha, bem como, sobre as dificuldades que este órgão enfrenta. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Nilson Pereira de Almeida, Diretor do Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, solicitando ao mesmo para que analise a possibilidade de incluir o atleta José Altanir da Silva no Programa Auxílio Transporte a atletas e equipes que representem o Município de Pato Branco em competições esportivas oficiais. Este programa está disciplinado na Lei nº 2.402 de 22 de dezembro de 2004 que em seu artigo 5º possui a seguinte redação: Competirá ao departamento Municipal de Esportes promover a fiscalização, controle e repasse do auxílio financeiro, mediante emissão de relatório circunstanciado contendo as informações necessárias para efeito de prestação de contas. O atleta José Altanir da Silva (documentos anexos) por diversas vezes tem participado de competições de atletismo representando o nome do município de Pato Branco. Ele fez parte do plantel da Fespato e atualmente tem trabalhado sua parte esportiva individualmente, apenas com singelo apoio de algumas empresas e pessoas físicas do município. Portanto, pedimos que considere o potencial do atleta fazendo uma avaliação e entrevista colocando-o oficialmente dentro do citado programa bem como nos quadros oficial de atletas do município. Todas as proposições foram aprovadas por



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

unanimidade. Também foi lida a Moção de Apoio de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser enviada à Organização Sindical Unitária dos Trabalhadores, como cópia para: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco - SINTROPAB (Rua Paraná, 502 - Centro, Pato Branco, Paraná); Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco (Rua Tapajós, 93, 3º andar, sala 303, Pato Branco, Paraná); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco (Rua Araribóia, 255 - 1º Andar - Sala 17, Pato Branco, Paraná); Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Pato Branco (Rua Araribóia, 255 - Sala 06, Pato Branco, Paraná); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Pato Branco (Rua Tapajós, 93 - sala 201, Pato Branco, Paraná); Sindicato dos empregados em empresas de Segurança e Vigilância de Pato Branco - SEESU (Rua Ibiaporã, 333, 2º andar, sala 203, Edifício Center Eldorado, Pato Branco, Paraná), solidarizando-se com a classe na luta pela aprovação do projeto de lei nº 4554/2004, de autoria do Deputado Sérgio Miranda, em tramitação na Câmara Federal, que regulamenta o artigo 8º da Constituição Federal, que dispõe sobre a organização sindical, como também, pela não aprovação da Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 369/2005, em debate no Congresso Nacional. A Câmara Municipal de Pato Branco, composta por membros das mais diversas camadas e segmentos sociais, envia esta Moção de Apoio reafirmando ao povo e aos trabalhadores em especial, suas intransigentes defesas da organização sindical unitária. Vários são os motivos que nos levam a conceder esta Moção de Apoio, em especial: Devem ser mantidas as históricas conquistas inseridas no artigo 8º da Constituição Federal. As categorias profissional e econômica devem ser mantidas como garantia da efetiva representatividade de todos os trabalhadores e empregadores, indistintamente. As entidades sindicais de trabalhadores e empregadores devem ter garantida a sustentação financeira, pelo que, nada mais justo, que todos contribuam minimamente para essa sustentação. Os sindicatos devem continuar negociando as convenções e os acordos coletivos de trabalho com base nas decisões de suas assembleias de base. As Centrais Sindicais devem ser reconhecidas e desenvolver a representação político-sindical a que se destinam. A liberdade e a autonomia sindical, garantidas na Constituição Federal diante da interferência e intervenção do Estado, deve ser mantida como princípio reconhecido pela ONU - Organização das Nações Unidas e pela OIT - Organização Internacional do Trabalho. Apoiamos uma reforma sindical que, preservando o artigo 8º da Constituição Federal, possa contribuir para o aperfeiçoamento do atual sistema historicamente consagrado pelos trabalhadores e empregadores, conforme Projeto de Lei nº 4554/2004, em tramitação na Câmara Federal. É inadmissível que a alteração da Constituição Federal seja aprovada porque, se assim fosse, poderia gerar danos irreparáveis para a sociedade em especial aos trabalhadores, uma vez que modifica profundamente a estrutura sindical, possibilitando a criação de milhares de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

sindicatos, pois implantaria a pluralidade sindical. Diante do exposto, enviamos esta Moção de Apoio em solidariedade aos trabalhadores e suas organizações sindicais representativas, considerando que todos os vereadores são oriundos das mais diversas camadas e segmentos sociais e devem defender o direito de todos que os elegeram. Após a leitura da Moção de Apoio, o presidente, Aldir Vendruscolo - PFL, informou que a prestação de contas do Município de Pato Branco referente o exercício financeiro de 2001 encontra-se à disposição, no plenário da Câmara Municipal, dos vereadores e de todos os cidadãos pato-branquenses há 60 (sessenta) dias e que nas sessões ordinárias a serem realizadas nos dias 28 e 31 de março, as mesmas deverão ser apreciadas pelos senhores vereadores. Na sequência, fez uso da palavra vereador Aldir Vendruscolo - PFL, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre as ações trabalhistas da Prefeitura Municipal de Pato Branco e o projeto de lei nº 24/2005, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo para pagamento de precatórios judiciais. O vereador explicou que no dia 18 de março, juntamente com os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB e Volmir Sabbi - PT e o Assessor Jurídico desta Casa, José Renato Monteiro do Rosário, fizeram uma reunião com o Juiz da Vara do Trabalho José Eduardo Ferreira Ramos, para tratar do assunto. Lembrou ainda que o Juiz enalteceu a iniciativa da Câmara Municipal, já que foi a primeira vez que membros do Legislativo procuraram a Vara do Trabalho para dirimir dúvidas. Na reunião, diversas informações foram colhidas para aprimorar o projeto de lei do Executivo que altera as obrigações de pequeno valor, decorrentes de sentença judicial transitada em julgado, independente de formação de precatório judicial e a redução de 30 salários mínimos para 15 salários mínimos. O vereador Aldir Vendruscolo disse que como presidente desta Casa de Leis, em conjunto com os vereadores, deverá tomar decisões marcantes após essa reunião com o Juiz da Vara do Trabalho. Essas ações trabalhistas geradas nas administrações passadas deverão ser analisadas minuciosamente a fim de identificar e punir os atos de irresponsabilidade administrativa. Hoje tramitam 184 ações trabalhistas contra o município e os precatórios somam um montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo que este montante poderia ser utilizado em diversas áreas do município, como saúde, educação e outros benefícios para a coletividade. Também falou sobre o projeto do Estacionamento Regulamentado, que tramita nesta Casa de Leis, o qual deverá ser revisto, com o objetivo de evitar o que já ocorreu, sendo o município obrigado a pagar dívidas resultantes de ações trabalhistas. Após o pronunciamento do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Volmir Sabbi - PT. Após alguns líderes partidários fazerem seu pronunciamento, o vereador Nelson Bertani entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, à Secretária Municipal de Agricultura, Leunira Viganó Tesser, extensiva as seguintes entidades: Associação de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Revendedores de Insumos Agrícolas do Sudoeste do Paraná (Arias), Emater, Prefeitura Municipal, Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento (Seab), Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco e Sindicato Rural de Pato Branco, pela realização do V Encontro das Mulheres Agricultoras de Pato Branco, que aconteceu no dia 8 de março de 2005, no Centro Regional de Eventos, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Prosseguindo, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT, com a aprovação de todos os vereadores, houve inversão na ordem dos trabalhos. Portanto, foi dada a palavra ao convidado pelo vereador Nelson Bertani - PDT, Ângelo Aviles, para falar a respeito do patrocínio do empresário suíço ao Pato Branco Esporte Clube. O empresário falou de sua admiração pelo Brasil e pelo futebol e que patrocina o time com recursos próprios, sendo que os investimentos já ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O gasto mensal é de aproximadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Destacou ainda que o investimento total ao time irá girar em torno de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O retorno dos investimentos se processará através da venda de jogadores para os clubes do Brasil e exterior, salientou o empresário, que anunciou a contratação de 23 novos jogadores, que já estão na cidade. O Estádio Os Pioneiros está sendo reformado e, segundo ele, serão construídas novas arquibancadas, com o objetivo de oferecer segurança e espaço ao torcedor. Para finalizar, pediu um voto de confiança de Pato Branco e a torcida de todos quando o time estiver em campo. Também fez uso da palavra o senhor Nilson Pereira de Almeida (Canhoto), Presidente do Pato Branco Esporte Clube, convidado pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, o qual falou da confiança no empresário e a vontade de destacar o time do Pato Branco Esporte Clube. Destacou ainda que o atleta do juvenil, Jersinho Netto, foi convocado para integrar a seleção brasileira, categoria Sub-16. Falou da importância do patrocínio para a formação de atletas profissionais e os bons resultados que o time obterá, sendo que 70% da arrecadação será destinada ao empresário suíço, Ângelo Aviles e 30% destinada ao time. Para finalizar, comunicou que nesta noite será realizada a eleição na nova diretoria do time, sendo o mesmo candidato à reeleição. Após o pronunciamento dos convidados, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 7/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 21/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que altera a redação do artigo 1º da lei municipal nº 2.078, de 28 de setembro de 2001, que fixa o perímetro urbano da cidade. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 23/2005, mensagem nº 11/2005, que exclui da forma de execução prevista nos artigos 730 e 731, do Código de Processo Civil, os débitos de pequeno valor, decorrentes de sentença judicial, conforme o artigo 100, § 3º, da Constituição Federal. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 34/2005, mensagem nº 19/2005, originário do



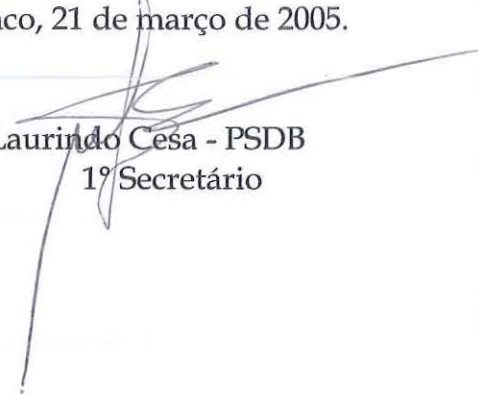
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 35/2005, mensagem nº 19/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 36/2005, mensagem nº 19/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial. Finda ordem do dia, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Valmir Tasca - PFL. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 21 de março de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário